



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Assessoria Técnica

em 09 de janeiro de 2026.

Ofício nº 61/2026 – GP/Câmara

Ref.: Indicação nº 2684/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Dr. José Eduardo Doca**, a Diretoria de Gestão e Educação Ambiental - DIGESAM informou que em vistoria ao endereço indicado, não foi localizado vegetal diante ao numero informado. Solicitamos portanto o envio de fotos do local de forma a permitir a identificação da localização.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Cabeça
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 13/01/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476912** e o código CRC **A51AC3BD**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício 64/2026 - GP Câmara

Ref. Indicações nº 2749/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção as indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Dr. José Eduardo - Doca**, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que a demanda foi encaminhada à Diretoria de Projetos Viários e Sinalização para análise e providências, conforme a viabilidade técnica e orçamentária, respeitada a ordem de prioridades estabelecida pela municipalidade.

Importante ressaltar que a Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) vem realizando várias intervenções em diversos pontos da cidade, reforçando a pintura de faixas, lombadas e sinalização de solo, bem como a colocação ou substituição de placas, deixando as vias mais seguras.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 13/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478105** e o código CRC **AF5B9ACE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Assessoria Técnica

em 08 de janeiro de 2026.

Ofício nº 51/2026 – GP/Câmara

Ref.: Indicação nº 2743/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Dr. José Eduardo - Doca**, a Secretaria de Serviços Públicos - SESP informou que não dispõe de dotação orçamentária própria para execução de obras de recapeamento. Que as obras de recapeamento realizadas recentemente no município foram viabilizadas por meio de convênios e emendas parlamentares e ainda que a mencionada rua foi incluída na relação de vias passíveis de atendimento em futuros convênios que venham a ser firmados, de acordo com a disponibilidade de recursos e critérios técnicos adotados pela Secretaria.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Cabeça
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 13/01/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473819** e o código CRC **1FD68E2F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Assessoria Técnica

em 07 de janeiro de 2026.

Ofício nº 37/2026 – GP/Câmara

Ref.: Indicação nº 2069/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Dr. José Eduardo Filho - Doca**, a Secretaria de Serviços Públicos - SESP informou que: A solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do Município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Cabeça
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 13/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469454** e o código CRC **E9528117**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 07 de janeiro de 2026.

Ofício nº 39/2026 – GP/Câmara

Ref.: Indicação nº 2808/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Dr. José Eduardo Doca**, a Secretaria de Serviços Públicos - SESP informou que:

"1) A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, aderiu ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Específico para Escorregamentos, em 27 de Novembro de 2025.

2) A adesão ao Plano, permite a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, elaborar o PCPDC Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do município de São Vicente para o período compreendido entre os dias 01 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

3) O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, é o instrumento público, que orienta a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, e todas as demais secretarias municipais sobre os procedimentos a serem adotados durante o período das chuvas de verão, servindo como base para todo o ano.

4) A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpre fielmente o que estabelece o PCPDC - Chuvas de Verão - Escorregamentos.

5) Portanto, está sendo realizado pelas equipes da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, bem como pelas demais secretarias municipais, todos os pontos apresentados pelo Sr Vereador Dr José Eduardo - Doca em sua indicação.

6) O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, foi publicado no BOM - Boletim Oficial Eletrônico do Município, Edição 570, de 2 de dezembro de 2025, DECRETO N.º 6992, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a organização do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de São Vicente – PCPDC e dá outras providências. Proc. n.º 49960/2025-75."

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Cabeça
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 13/01/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468063** e o código CRC **90A7C8AD**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00054493/2025-03

SEI nº 1468063



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 07 de janeiro de 2026.

Ofício nº 36/2026 – GP/Câmara

Ref.: Indicação nº 1907/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Dr. José Eduardo Filho - Doca**, a Secretaria de Serviços Públicos - SESP informou que: A solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do Município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Cabeça
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 13/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469325** e o código CRC **5E2BCA7F**.